

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita  
**Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita**

DECRETO ESTADO DE SÃO PAULO

LANÇAMENTO NAS DESPESAS

DECRETO Nº 2420 de 25 de junho de 1997.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE  
 CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA VIGENTE

RECURSOS UTILIZADOS

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do item I, do artigo 5º, da Lei nº 1.861, de 21 de Novembro de 1996,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica suplementado no orçamento/ programa vigente, crédito no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO  
 01 - Serviços de Ensino  
 05.01.02 - Educação Pré-Escolar  
 05.01.02.4.1.2.0.00.08.41.190-1.001 - F.043.....R\$ 12.000,00

ARTIGO 2º - O recurso necessário para a pronta cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
 07.04 - Serviço de Estradas de Rodagem Municipal  
 07.04.00.4.1.1.0.00.16.88.534-1.013 - F.118.....R\$ 12.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 25 de junho de 1997.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS  
 Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO  
 Diretora da Secretaria do Gabinete



25/06/97

LANCAMENTO NAS DESPESAS

DECRETO Nº 2421 de 26 de junho de 1997

Despesa	Valor Lancado
00043	12.000,00
Total Lancado 12.000,00	

RECURSOS UTILIZADOS

Excesso Arrecadacao	Operacao Credito	Superavit Financeiro	Anulacao Dotacao	Superavit Orcamentario
0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00

ANULACOES

Despesa	Tipo de Dotacao	Valor Lancado
00118	ORCAMENTARIA	-12.000,00
Total Anulado 1		-12.000,00

ARTIGO 19 - Fica o crédito no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

00.01 - Recursos Supervisionados pela Divisão de Finanças

00.01.00.3.1.3.2.00.03.07.021-2.017 - F.142..... R\$ 5.000,00

ARTIGO 20 - O recurso necessário para a própria cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, será proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

07 - DIVISAO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

07.04 - Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

07.04.0014.1.1.0.00.10.88.534-1.013 - F.118..... R\$ 5.000,00

ARTIGO 30 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estancia Turistica de Barra Bonita, aos 26 de junho de 1997.

O PREFEITO

*Jose Arlindo Reginato Dias*

JOSE ARLINDO REGINATO DIAS  
Publicado no Atrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

*Mariza Ivanete Cutralde*  
MARIZA IVANEDE CUTRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete